



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.840 DE 27 DE MARÇO DE 1991.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas.


APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1.º Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o próximo dia 28 de março de 1991, quinta-feira Santa.

Artigo 2.º - Excetua-se desta medida os serviços essenciais a limpeza pública e saúde do Município.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de março de 1991 - 26.º Ano de Emancipação Política Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento de Administração na mesma data.


ONÉI DE FIGUEIREDO
Diretor da Administração


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal